LUCIANA CRISTINA RIBEIRO: 94868336649
Assinado por: LUCIANA CRISTINA RIBEIRO: 94868336649
Data: 18/01/2024 17:03:54

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Quinta-feira, 18 de Janeiro de 2024 - **Edição** - 799 - Extra

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO
CNPJ 18.192.906/0001-10

ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

MUNICIPIO DE PIRANGUINHO, por seu órgão de administração, Prefeitura Municipal de Piranguinho, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.192.906/0001-10 com sede localizada na Rua Alferes Renó, nº 200, Centro, município de Piranguinho, Estado de Minas Gerais, neste ato, por sua Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público que ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE COOPERATIVAS/ASSOCIAÇÕES DE CATADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS se insere a presente ERRATA, alterando-se as cláusulas *"1.2", "1.4", "1.5", "3.1", "4.1", "4.3", "4.4", "4.5", "4.8", "4.9", "5.2", "5.3"* e *"9.5"* que passam a viger com as seguintes redações:

1.2. O processo de credenciamento correrá junto ao Departamento de Licitações sito à Rua Alferes Renó, nº 223, Centro, município de Piranguinho, Estado de Minas Gerais ou perante a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, abrindo-se dia 06 de setembro de 2023, às 8h00min, data qual os interessados poderão, desde que atendidas as condições estabelecidas neste edital, se apresentarem ao CREDENCIAMENTO.

(...).

1.4. Em decorrendo tempestiva impugnação, a administração municipal, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, proferirá sua decisão de único grau e levará, obrigatoriamente, o seu respectivo extrato, à publicação junto ao Diário Oficial Eletrônico do Município (https://www.piranguinho.mg.gov.br/portal/diario-oficial).

1.5. Se a decisão reconhecer a procedência (total ou parcial da impugnação), a administração municipal promoverá a suspensão do credenciamento e posterior adequação do edital aos termos da decisão onde, quando sanado (edital), retornará à reabertura do credenciamento.

(...).

3.1. Para habilitação neste CREDENCIAMENTO, a COOPERATIVA/ASSOCIAÇÃO deverá apresentar a seguinte documentação (as quais serão juntadas aos autos), em original ou por cópia legível e autenticada por tabelião de notas ou autenticada por servidor municipal:

(...).

Rua Alferes Renó nº 200 – Centro – Piranguinho- MG CEP.: 37.508-000 - Telefone (35) 3644-1222
Email.: prefeitura@piranguinho.mg.gov.br – secretariadegoverno@piranguinho.mg.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Quinta-feira, 18 de Janeiro de 2024 - **Edição** - 799 - Extra

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO
CNPJ 18.192.906/0001-10

4.1. Os documentos de habilitação deverão ser entregues e protocolados a contar de 06 de outubro de 2023 junto ao Departamento de Licitações ou à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nos horários de 09h00min às 16h00min.

4.3. Os documentos poderão ser entregues por qualquer processo de cópia (desde que perfeitamente legíveis), devendo, neste caso, disporem de autenticação cartorária (tabelião de notas) ou por servidor municipal.

4.4. Para a autenticação de documentos por servidor municipal, a COOPERATIVA/ASSOCIAÇÃO apresentará as cópias e referidos originais para conferência e autenticação.

4.5. A autenticação, por servidor municipal, se procederá todas as terças-feiras, nos horários de 09h30min às 15h30min.

(...).

4.8. Os documentos de habilitação serão analisados pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças ou por servidor designado para tanto, onde, em decisão motivada expedirá a competente decisão.

4.9. O extrato da decisão será publicada, obrigatoriamente, no prazo de até 05 (cinco) dias uteis de sua expedição, no Diário Oficial Eletrônico do Município (https://www.piranguinho.mg.gov.br/portal/diario-oficial).

(...).

5.1. Da publicação da decisão proferida, caberá aos legitimados interessados, o prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis para, querendo, fazer apresentar recursos.

5.2. O recurso poderá ser proposto pela COOPERATIVA/ASSOCIAÇÃO cujo decisão seja desfavorável ao seu credenciamento ou;

5.3. Poderá ser proposto por outros que se apresentarem como legitimamente interessados no procedimento, no caso em que a decisão seja favorável pelo credenciamento da COOPERATIVA/ASSOCIAÇÃO em análise.

(...).

Rua Alferes Renó nº 200 – Centro – Piranguinho- MG CEP.: 37.508-000 - Telefone (35) 3644-1222
Email.: prefeitura@piranguinho.mg.gov.br – secretariadegoverno@piranguinho.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO
CNPJ 18.192.906/0001-10

9.5. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações ou junto à Secretaria Municipal de Administração e Finanças através dos telefones (035) 3644-1222 e, respectivamente, e-mail secadministracao@piranguinho.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Piranguinho (MG), aos 18 de janeiro de 2024.

Alexandra Rodrigues Mota
Secretária Municipal de Administração e Finanças

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Quinta-feira, 18 de Janeiro de 2024 - **Edição** - 799 - Extra

DIVERSOS

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO COM BASE NO ART. 30 – VI DA LEI 13.019/2014, ALTERADA PELA LEI 13.204/2015 – DECRETO MUNICIPAL Nº 095/2017

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO COM BASE NO ART. 30 – VI DA LEI 13.019/2014, ALTERADA PELA LEI 13.204/2015 – Decreto Municipal nº 095/2017

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

A Comissão de seleção instituída por meio da portaria 087 de 15 de Março de 2.018, publicada no quadro de avisos da Prefeitura de Piranguinho. Destinada a firmar parcerias entre a Prefeitura de Piranguinho e Organizações da Sociedade Civil, em regime de mutua colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco. Mediante a execução de atividades ou projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou em Acordo de Cooperação, OPINOU pelas parcerias na modalidade Termo de Colaboração – com as seguintes OSC´s – Organizações da Sociedade Civil, conforme Lei Municipal nº 1.643 de 06 de novembro de 2023;

Centro Comunitário Municipal de Piranguinho – Programa ESF/NASF/PMAQ/PAIF - CNPJ.:18.986.877-0001-69 – R$ 2.630.000,00
Casa Padre Quinzinho - CNPJ.: 02.403.433/0001-13 - R$ 120.000,00

II – DA DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO

A decisão da Comissão se deu com base no Art. 30 da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 095/2017, que regulamentam o processo de dispensa da realização do Chamamento Público, vejamos:

Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015).

As organizações da Sociedade Civil:

Centro Comunitário Municipal de Piranguinho – Programa ESF/NASF/PMAQ/PAIF, prestação de serviços para manutenção do funcionamento do **Programa Estratégia da Família (ESF), Programa de Atendimento a Saúde Municipal** no Município de Piranguinho, de acordo com as normas emanadas pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria n.º 886/GM, de 18 de dezembro de 1997, artigo 199 §1º da Constituição Federal. E ainda e das ações do Programa **PAIF (Proteção e Atendimento Integral à Família).**

Casa Padre Quinzinho, a prestação de serviços tem por objetivo a assistência completa a pessoa idosa, sob regime de internato, sem distinção de nacionalidade, sexo, raça, religião ou política, visando também a promoção humana.

Para a execução dos projetos nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, será realizada parceria com essas instituições, com dispensa de Chamamento Público, considerando tratar-se de Saúde, Educação e Assistência Social e, por conseguinte, as instituições envolvidas possuírem credenciamento junto ao Município de Piranguinho e com vasta experiência no desenvolvimento de projetos desta natureza.

A formalização destas parcerias se dará por meio de Termos de Colaboração, instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público recíproco propostas pela administração pública que envolva transferência de recursos financeiros.

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Quinta-feira, 18 de Janeiro de 2024 - **Edição** - 799 - Extra

A parceria através do Termo de Colaboração, sem chamamento público respalda-se na Lei 13.204 de 2015, Art. 30, inciso VI, que prevê:
Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:
VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015).

III – DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS
A Área Técnica averiguou que os orçamentos apresentados estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a administração pública firmar parcerias sem qualquer afronta a lei. Ressalta-se ainda a Lei Municipal nº 1.606/2022, que autoriza conceder subvenção social às entidades mencionadas anteriomente.

IV – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA
Nos procedimentos administrativos para formalização das parcerias, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação.
Em exame preliminar na documentação apresentada, sendo:
a) Certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, de acordo com a legislação aplicável de cada ente federado;
b) Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial.
c) Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
d) Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;
e) Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado.
E constatou que as Organizações da Sociedade Civil estão aptas a formalização das parcerias.

V – CONCLUSÃO:
Diante do exposto, defiro a formalização dos termos de colaboração com as organizações da sociedade civil – OSCs:
a) Centro Comunitário Municipal de Piranguinho – Programa ESF/NASF/PMAQ/PAIF - CNPJ.:18.986.877-0001-69
b) Casa Padre Quinzinho - CNPJ.: 02.403.433/0001-13

Para realização dos projetos nas áreas de Educação, Assistência Social e Saúde. Com o objetivo de promover a saúde aos munícipes, dar mais qualidade de vida aos idosos e crianças em estado de vulnerabilidade, bem como assistências às crianças e jovens que necessitam de formação educacional e atendimento especializado.

Piranguinho, 18 de janeiro de 2023.

Helena Maria da Silveira
Prefeita
Município de Piranguinho/MG

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Quinta-feira, 18 de Janeiro de 2024 - **Edição** - 799 - Extra

LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 164/2023 - TOMADA DE PREÇO 013/2023

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 164/2023 – TOMADA DE PREÇO 013/2023

– OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CALÇAMENTO E DRENAGEM NA RUA HILZA DIAS DE CARVALHO PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO.

M M EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ nº 47.097.291/0001-41 – VALOR = R$ 112.220,96 (Cento e Doze Mil e Duzentos e Vinte Reais e Noventa e Seis Centavos).

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 165/2023 - TOMADA DE PREÇO 014/2023

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 165/2023 – TOMADA DE PREÇO 014/2023

– OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA NO BAIRRO BEIRA RIO PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO.

M M EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ nº 47.097.291/0001-41 – VALOR = R$ 122.051,60 (Cento e Vinte e Dois Mil e Cinquenta e Um Reais e Sessenta Centavos).

CONTRATO 006/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO 164/2023 - TOMADA DE PREÇO 013/2023

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – **CONTRATO** nº 006/2024 – **M M EMPREENDIMENTOS LTDA** – CNPJ/MF sob o nº 47.097.291/0001-41 – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CALÇAMENTO E DRENAGEM NA RUA HILZA DIAS DE CARVALHO PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. –** Vigência: 16/01/2024 a 16/08/2024 **–** VALOR **R$ 112.220,96 (Cento e Doze Mil e Duzentos e Vinte Reais e Noventa e Seis Centavos).** Helena Maria da Silveira – Chefe do Poder Executivo. Data: 18/01/2024.

CONTRATO 007/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO 165/2023 - TOMADA DE PREÇO 014/2023

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – **CONTRATO** nº 007/2024 – **M M EMPREENDIMENTOS LTDA** – CNPJ/MF sob o nº 47.097.291/0001-41 – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CALÇAMENTO E DRENAGEM NA RUA HILZA DIAS DE CARVALHO PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. –** Vigência: 16/01/2024 a 16/07/2024 **–** VALOR **R$ 122.051,60 (Cento e Vinte e Dois Mil e Cinquenta e Um Reais e Sessenta Centavos).** Helena Maria da Silveira – Chefe do Poder Executivo. Data: 18/01/2024.

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 155/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 031/2023

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Quinta-feira, 18 de Janeiro de 2024 - **Edição** - 799 - Extra

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 155/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 031/2023

– OBJETO: EDITAL DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA EM ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 1257/2013, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL.

D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ nº 15.413.146/0001-36 – VALOR = R$ 53.715,00 (Cinquenta e Três Mil e Setecentos e Quinze Reais).

FABIANO RODRIGUES PEREIRA – CNPJ nº 07.305.281/0001-30 – VALOR = R$ 92.400,00 (Noventa e Dois Mil e Quatrocentos Reais).

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004 E 005/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO 155/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 031/2023

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – **Ata de Registro de Preço nº 004/2024** - Detentor da Ata: **D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA,** CNPJ sob o nº **15.413.146/0001-36.** OBJETO: **EDITAL DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA EM ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 1257/2013, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL.** Vigência: 16/01/2024 a 16/01/2025 **–** VALOR TOTAL DOS ITENS = **R$ 53.715,00 (Cinquenta e Três Mil e Setecentos e Quinze Reais).** Helena Maria da Silveira – Chefe do Poder Executivo.

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – **Ata de Registro de Preço nº 005/2024** - Detentor da Ata: **FABIANO RODRIGUES PEREIRA,** CNPJ sob o nº **07.305.281/0001-30.** OBJETO: **EDITAL DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA EM ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 1257/2013, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL.** Vigência: 16/01/2024 a 16/01/2025 **–** VALOR TOTAL DOS ITENS = **R$ 92.400,00 (Noventa e Dois Mil e Quatrocentos Reais).** Helena Maria da Silveira – Chefe do Poder Executivo.